



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
CMDCA –Serranópolis – GO

Serranópolis, 05 de janeiro de 2024

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

“Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares  
eleitos titulares e suplentes para Cerimônia de Posse do  
Conselho Tutelar de Serranópolis-GO – Quadriênio  
2024/2028”

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Serranópolis/GO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 953/20 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e Adolescente, bem como os termos da Lei Municipal nº 953/20, que dispõe que a posse dos conselheiros tutelares, ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha realizado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para a Cerimônia de Posse do Conselho Tutelar de Serranópolis - Quadriênio 2024/2028, que será realizada no dia 10 de janeiro de 2024, na Câmara Municipal de Serranópolis, às 09h00, os Conselheiros Tutelares eleitos titulares e suplentes indicados na Homologação/CMDCA/2023, abaixo relacionados:

**Conselheiros Tutelares Titulares**

Soraia Moraes Pereira Rodrigues

Maria Ilka Gonçalves de Souza

Kamila Fernandes Macedo Garcia

Irlene Lima Costa de Brito

Wanusa Souza Costa

## Conselheiros Tutelares Suplentes

Poliana Ferreira da Silva

Gleibiane Deigma Garcia Rocha

Marco Antônio da Veiga

Ernesto Costa de Oliveira Filho

Talita Regina Pires Assis

**Art. 2º** -- Os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes assinarão o Termo de Posse durante a solenidade, e receberão Certificado de Diplomação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serranópolis, 05 de janeiro de 2024.

*Lucivânia da Costa Barbosa*  
Lucivânia da Costa Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente